



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.049

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rômulo Cezar de Souza Freitas**, requerimento nº 1.606/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria F. Nunes*  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33